

PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 28/SUB-EM/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SUB-EM/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO: 6036.2019/0001476-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM 01 (UM) ELEVADOR COM 3 (TRÊS) ANDARES INSTALADO NO PRÉDIO SEDE DA SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SP – SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CONTRATADA: SYSTEC SERV. DE MANUTENÇÃO PARA ELEVADORES LTDA- ME

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 62.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.00.00

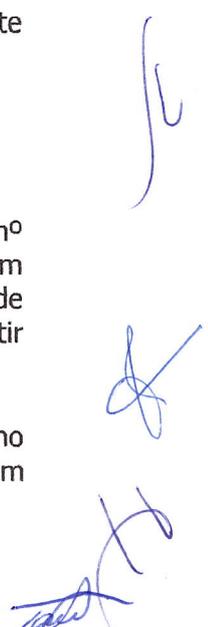
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 16/01/2021

O Município de São Paulo, por sua Subprefeitura Ermelino Matarazzo, neste ato representada por FLÁVIO RICARDO SOL, Subprefeito, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SYSTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ELEVADORES LTDA- ME, com sede na Rua Margarino Torres, 100 – Vila Maria Baixa – CEP 02.119-000 Cidade: São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 24.010.289/0001-98, neste ato representada por seu representante legal HÉRICA SILVANIA DE OLIVEIRA DA SILVA, sócia-administradora, inscrita no RG sob nº 57.508.155-7 e CPF sob nº 067.216.984-39, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 037879867, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 28/SUB-EM/2019, Pregão Eletrônico nº 007/SUB-EM/2019, para Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em 01 (um) elevador com 3 (três) andares instalado no prédio sede da subprefeitura de Ermelino Matarazzo, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/01/2021.

1.2. O presente ajuste poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no item 1.1, no caso de alteração de endereço da sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo sem



possibilidade de instalação do equipamento, mantendo-se as demais condições já pactuadas no referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal estimado para o presente aditamento é de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

2.2. Os recursos necessários ao atendimento do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente com o processamento de Nota de Reserva e de Empenho após abertura do sistema SOF para o exercício 2021. Serão destinados recursos em dotação própria para a cobertura das despesas para o exercício subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 28/SUB-EM/2019, que não colidam com o presente, observado o disposto no Decreto Municipal nº 44.279/2003 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis a matéria.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas

São Paulo, 19 de Janeiro de 2021.

X 
CONTRATANTE
RODNEY VICENTE DE SOUZA
Subprefeito em exercício
SUB-EM


CONTRATADA
HÉRICA SILVANIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Sócia-administradora
CPF: 067.216.984-39

TESTEMUNHAS:

NOME: Jamile G. Ferreira
RG No: RP 728.965.1

NOME: Taulin Bueno Costa
RG No: RF. 512150.7.